



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
21 AGO 2000
BG nº 159

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 22 DE AGOSTO DE 2000 – (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SOLANO	2ª CIPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	QCG
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM FIGUEIREDO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM M. ANTÔNIO	CIA PRV
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RONALD	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM FERNANDES	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUZILENE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM VÂNIA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM VALDIR	HPM
Médico de Dia ao AMC	CAP QOSPM ROSEMIRES	AMC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM TELES	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	3º SGT PM ALMEIDA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	2º SGT PM ONIVALDO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•APRESENTAÇÃO

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 10 AGO 2000

MAJ QOPM RG 12687 ALCEBÍADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA, do QCG, por ter regressado no dia 04 AGO 2000 do município de Castanhal, onde se encontrava presidindo um Conselho Especial, desde o dia 25 de julho do ano em curso.

•OFICIAL À DISPOSIÇÃO

Ficam à disposição da Diretoria de Ensino e Instrução – DEI, no dia 27 AGO 2000, a fim de atuarem como fiscais da prova de seleção interna do CFS/CFC COMB./2000, a ser realizado na Escola Estadual de Ensino Médio “Visconde de Souza Franco, às 07:30h, os CAP QOCPM FEM RG 18127 SANDRA MARINA MARTINS E SILVA, FEM RG 22706 SIMONE MARIA CARNEIRO SANTOS, FEM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, FEM 22963 ÂNGELA DO SOCORRO CASTRO DE SOUZA, FEM RG 23128 JOANA ANGÉLICA QUEIROZ DE SÁ, FEM RG 23097 SANDRA SUELI MACHADO MONTEIRO, FEM RG 15563 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA, FEM RG 22674 JESIANE CALDERARO PEREIRA, FEM RG 22672 JOANA D'ARC DO CARMO LIMA, FEM RG 23165 CÁTIA DE FARIAS GUEDES, FEM RG 23174 EDELTRAUT LOEWENBERGER LEITE e QOAPM FEM RG 8919 SANDRA CARMELINA OLIVEIRA DE SOUZA, todos do QCG”.

OBS: Os Oficiais acima indicados deverão se apresentar ao Diretor da DEI, no dia 22 AGO 2000, às 15:00h, no Auditório da I.O.E, em frente ao Quartel do Comando Geral.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•FÉRIAS / SUSTAÇÃO

Fica sustado o período de férias regulamentares do SD PM FEM RG 18505 MARLENE AMARAL LEITE, da CCS/QCG, por necessidade do serviço, referente ao ano de 1999, do mês de Agosto, devendo gozá-la em data oportuna. (Nota nº 115/2000-DRH/6)

•DESAQUARTELAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o desaquartelamento do 2º SGT PM RG 6208 RAIMUNDO MENEZES SOARES DE SOUZA, do 10º BPM, por ter completado mais de 91 (noventa e um) dias, que deu entrada com requerimento solicitando sua transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o Art. 323 da Constituição Estadual. (Nota nº 115/2000-DRH/6)

•LICENÇA MATERNIDADE / CONCESSÃO

Concedo ao 3º SGT PM FEM RG 18211 ROSA MARIA DE ASSIS BESSA SANTANA, do 5º BPM, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme Declaração de nascido vivo nº 4682180 apresentada naquele Comando, a contar do dia 11 JUL 2000, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 08 NOV 2000. (Nota nº 115/2000-DRH/6)

•GOZO DE LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO

Concedo ao SD PM RG 13494 GERSON DOS ANJOS COSTA SILVA, do 5º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 15 MAR 88 a 15 MAR 98, publicado no BG nº 009/2000, no período de 26 JUL 2000 a 21 JAN 2001. (Nota nº 115/2000-DRH/6)

•LICENÇA MÉDICA / CONCESSÃO

Concedo ao SD PM RG 21946 DARLISSON WILLIAN DOS SANTOS SOUSA, do 15º BPM, 03 (três) meses de Licença, para tratamento de saúde de pessoa de sua família (companheira), a qual encontra-se em tratamento de saúde especializado (quimioterapia) no Hospital Ofir Loiola, nesta capital. (Nota nº 115/2000-DRH/6)

•RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação constante do BG nº 127 de 05 JUL 2000, referente a transferência por necessidade do serviço do SD PM RG 19350 MARCOS ROBERTO ALMEIDA VILHENA, da CCS/QCG: ONDE SE LÊ: Da COE para o 6º BPM, LEIA-SE: Da CCS/QCG para o 6º BPM. (Nota nº 115/2000-DRH/6)

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9991 JOÃO ABREU DO NASCIMENTO, da CCS/QCG, os períodos de férias regulamentares, não gozadas por necessidade do serviço, referente aos anos de 1982, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 96, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 115/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 24056 EDERVANI SILVA DE OLIVEIRA, da CCS/QCG, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 08 (oito) dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 13 FEV 89 a 20 MAR 90, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias a Amazonav Amazonas Navegação Ltda, no período de 01 MAR 87 a 16 DEZ 87, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, a Rolnorte Rolamentos do Norte Ltda, no período de 02 JUL 2000, a 14 NOV 90 e 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias à Navegação Equatorial Ltda, no período de 03 MAIO 93 a 28 DEZ 93, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art.

133, § 1º, Inciso I e Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 115/2000-DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e art. 90 da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando o requerido no Processo n 139.888/2000-PG/GG pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará,

Considerando o Parecer nº 242/2000 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, por estar registrado como candidato a cargo eletivo, a contar de 31 de julho de 2000, nos termos dos arts. 14, § 8º, inciso II, e 42, § 1º, da Constituição Federal; art. 82, § 4º, da Lei Federal nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; arts 88, § 6º, e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o CAP QOPM RG 12374 MÁRIO NAZARENO DA SILVA JÚNIOR, pertencente à Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Transcrito do D.O.E., nº 29.278 de 17 de agosto de 2000.

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e art. 90 da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando o requerido no Processo n 136.259/2000-PG/GG pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará,

Considerando o Parecer nº 232/2000 da Consultoria Geral do Estado,

Decreta:

Art. 1º Fica agregado, por estar registrado como candidato a cargo eletivo, a contar de 25 de julho de 2000, nos termos dos arts. 14, § 8º, inciso II, e 42, § 1º, da Constituição Federal; art. 82, § 4º, da Lei Federal nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; arts 88, § 6º, e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o CAP QOPM RG 8849 LUIZ FERNANDO GOMES FURTADO, pertencente à Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE AGOSTO DE 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Transcrito do D.O.E., nº 29.278 de 17 de agosto de 2000.

•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de julho de 2000, que aprovam os Quadros de Detalhamento das Quotas Trimestrais – QDQT/3º Trimestre/2000.

RESOLVEM:

I – Aumentar no montante de R\$ 1.581.967,15 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quinze Centavos), a quota do 3º Trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da (s) Unidades(s) Orçamentária(s) abaixo discriminadas (s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	3º TRI – ANO 00			
	FONTE	JUL	AGO	SET
PMPA	001	168,00	0,00	0,00

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

*Transcrito do D.O.E., nº 29.278 de 17 de agosto de 2000.

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 049 DE 26 DE JULHO DE 2000-GAB/CMDO

Considerando a necessidade de racionalizar a compra de medicamentos e correlatos por parte da Farmácia de Dispensação do Centro Social – FARMACESO, assim como, adequar os preços desses produtos à condição aquisitiva de sua clientela;

Considerando que para se alcançar o acima disposto, torna-se imprescindível instituir no âmbito do Sistema de Saúde desta Polícia Militar, uma padronização de medicamentos ambulatoriais, que venha a atender de forma satisfatória tanto o receitante quanto o paciente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os oficiais abaixo nominados, para em comissão e sob a presidência do primeiro, elaborar uma “Padronização de Medicamentos Ambulatoriais” a ser adotada pelos oficiais médicos e dentistas desta Instituição, como também pelos setores técnico e administrativo da FARMACESO, visando atingir os objetivos dos “Considerandos” supracitados.

TEN CEL QOSPM RG 8985 UBIRACI ORTIZ DE MATOS

MAJ QOSPM RG 14836 ANDRÉA NILMA MELO DIOGO

1º TEN QOSPM RG 23004 LUÍS CLÁUDIO MALHEIROS

Art. 2º - A presente padronização deverá ser elaborada, na maneira do possível, dentro da política de medicamentos genéricos adotada pelo Governo Federal, respeitando-se o livre arbítrio e a ética profissional.

Art. 3º - A Comissão, terá o prazo de sessenta dias, a contar do próximo dia 10 de agosto, para concluir o referido trabalho e apresentar ao Diretor Geral de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 149 DE 21 DE AGOSTO DE 2000 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Homologação do Conselho de Disciplina nº 017/2000-CORREG, publicada no BG nº 143/2000, de 27 JUL 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a Bem da Disciplina das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base nos Art. 51, § 1º, 121, 124 e 125 da Lei nº 5251/85 c/c o Art. 31, § 1º do Decreto 2479/82 e Art. 13 e Art. 13, IV, letra “a” do Decreto nº 2562/82 o SD PM RG 11790 PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, da 14ª CIPM, filho de Augusto Frota da Silva e Nair N. Oliveira da Silva, residente na Trav. Menino Deus nº 222, Icoaraci/PA, por ter sido considerado culpado de haver infringido o Art. 2º, incisos I, alínea “b” e “c” do Decreto nº 2562/82 c/c Art. 30, inciso XIII, XVI e XIX da Lei nº 5251/85.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 150 DE 21 DE AGOSTO DE 2000 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Homologação do Conselho de Disciplina nº 019/2000-CORREG, publicado no BG nº 144/2000, de 28 JUL 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a Bem da Disciplina das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base nos Art. 124, III e 128 da Lei nº 5251/85 c/c o Art. 13, III, letra “a” do Decreto nº 2562/82 o 3º SGT PM RG 19215 CLÓVES PEREIRA DE FREITAS, do 4º BPM, filho de Sabino Bispo de Freitas e Joanice Pereira de Freitas, residente na Rua G. Quadra 08, L-18, Km 07, Nova Marabá/PA e o SD PM RG 17215 NASCIMENTO FREITAS DA SILVA, do 4º BPM, filho de Manoel Ramos da Silva e Maria Conceição Freitas da Silva, residente na Rua do Espírito Santo nº 259, Nova Vida, Km 02, Marabá/PA, por terem sido considerados culpados de haverem infringido o Art. 2º, inciso I, alínea “c” e “c” do Decreto nº 2562/82 e o Art. 30, inciso XI, XIII, XVI e XIX da Lei nº 5251/85.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 151 DE 21 DE AGOSTO DE 2000 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Homologação do Conselho de Disciplina nº 018/2000-CORREG, publicada no BG nº 144/2000, de 28 JUL 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a Bem da Disciplina das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base nos Art. 51, § 1º da Lei nº 5251/85 c/c o Art. 13, IV, letra “a” do Decreto nº 2562/82 o SD PM RG 28561 CLÁXISTON DOS SANTOS CAMPOS, do 4º BPM, filho de José da Silva Campos e Ercina dos Santos Campos, residente na Av. 2000, Q-95, Casa nº 07, bairro Belo Horizonte, Cidade Nova, Marabá/PA, por ter sido considerado culpado de haver infringido o Art. 30, incisos V, XIII, XVI e XIX da Lei nº 5251/85, c/c o Art. 1º e 2º, incisos I, alínea “c” do Decreto nº 2562/82.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 152 DE 21 DE AGOSTO DE 2000 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a Homologação do Conselho de Disciplina nº 021/2000-CORREG, publicada no BG nº 144/2000, de 28 JUL 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a Bem da Disciplina das fileiras da Polícia Militar do Pará, com base nos Art. 51, § 1º da Lei nº 5251/85 c/c o Art. 13, IV, letra “a” do Decreto nº 2562/82 o SD PM RG 26939 JOÃO BARBOSA DE SOUZA FILHO, do 15º BPM, filho de João Barbosa de Souza e Floraci Laima de Souza, residente na 14ª Rua, nº 274, Bela Vista, Itaituba/PA, por ter sido considerado culpado de haver infringido o Art. 30, incisos V, XIII, XVI e XIX da Lei nº 5251/85, c/c o Art. 1º e 2º, incisos I, alínea “c” do Decreto nº 2562/82.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 045 DE 21 DE AGOSTO DE 2000 – AJG

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 12376 RAIMUNDO JOSÉ ALMENDRA LAMEIRA, da 10ª CIPM, para presidir um Conselho de Disciplina, a que deve responder o 3º SGT PM REF RG17421 JONAS GOMES DE BRITO, pertencente à Pagadoria dos Inativos, a fim de julgar sua capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos investigados apresentarem indícios de transgressão da disciplina policial militar que afetam a HONRA PESSOAL, o PUNDONOR POLICIAL MILITAR e/ou DECORO DA CLASSE atentando ao que preceitua o no ART.5º, LV da LEX FUNDAMENTALIS (CF/88), Lei 5251/82, Art 30, Inciso V, XIII e XVI, XIX, Art. 51 § 1º do Decreto 2562/82, Arts. 1º e 2º, Inciso I, alínea “c” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art. 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21189 LÚCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA, do 7º BPM, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 20332 ADENILSON FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, da 1ª ESFORP, como Escrivão.

• **DETERMINAÇÃO**

Determino aos Comandantes do CPM, CCIN, CME e AJUDANTE GERAL, que coloquem à disposição da DEI, no dia 27 AGO 2000, às 07:30h, na Escola Estadual de Ensino Médio “Visconde de Souza Franco”, 10 (dez) Oficiais Intermediários e Subalternos, de cada Unidade acima citada, a fim de servirem de fiscais da prova de seleção interna do CFS/CFC COMB/2000.

Os Cmt deverão remeter a DEI a relação dos Oficiais indicados que participarão do referido evento, e os convoquem para uma reunião, conforme os dados abaixo:

DATA: 22 AGO 2000 (Terça-feira)

HORA: 15:00h

LOCAL: Auditório da I.O.E (em frente ao Quartel do Comando Geral.(Of. nº 547/2000 – DEI)

• **DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 001

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 002/2000

PARTE CONTRATADA: AUTO POSTO AZULINO – CNPJ/MF nº 15.743.560/0001-03- I.E. Nº 15.135.084-1.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Combustível a PMPA. Para as Unidades do CPM, Policiamento Regional I, II, III, IV-CPR.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/200 § 1º Inciso I Art. 22 da Lei 8.666/93

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 2.508.263,47 (Dois milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3490.40

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11 AGO 00

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do D.O.E., nº 29.278 de 17 de agosto de 2000.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre Inscrição de Candidatos aos Concursos ao Curso do CFS/CFC COM/200, respectivamente.

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 311 DE 15 DE MAIO DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este douto Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Capital os autos da Ação de Alimentos (Proc. nº 2000.103.026), que MARIA ROSA CARDOSO DIAS, move contra 1º TEN QOPM FEM RG 21115 CÍNTIA RAQUEL CARDOSO DIAS, do 3º BPM.

A fim de garantir os alimentos arbitrados provisoriamente em despacho exarado em 22.03.2000, por este Juízo, solicito a V. Ex^a. que mande proceder desconto mensal, a partir desta data, de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos e vantagens, excluídos apenas os descontos obrigatórios percebidos pelo 1º TEN QOPM FEM RG 21115 CÍNTIA RAQUEL CARDOSO DIAS, bem como informações sobre o ganho da alimentante que deverão ser encaminhadas a este Juízo até a data para audiência designada para o dia 14 NOV 2000.

Atenciosamente,

Dr^a HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito da 13ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 3º BPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 0914 DE 17 DE JULHO DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

De ordem do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara de Família, desta Comarca, requirito-lhe que libere o 3º SGT PM REF JOÃO DE DEUS ALVES, do Quadro de Inativos, para comparecer neste Juízo da Primeira Vara de Família – Av. Profº. Carlos Cunha, s/nº, Fórum, Calhau, nesta cidade, para Audiência de Conciliação e Julgamento, designada para o dia 22 NOV 2000, às 09:30h, conforme consta nos autos da Ação de Alimentos, Processo nº 0096801999.

Ao ensejo, apresento-lhe protesto de elevada estima e consideração.

IRENILDE LOPES VIEIRA

Escrivã do 1º Cartório de Família, da Comarca de São Luís/MA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 2000 DE 04 DE JULHO 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Informo, através do presente ofício, que foi designada Audiência de Conciliação, nos autos da ação de DIVÓRCIO requerida por Marta de Souza Lima contra o CEL QOPM RG 6264 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA, do CPR II/4º BPM, para o dia 27 OUT 2000, às 09:00h. Solicitamos, portanto, as necessárias providências no sentido de que apresente o CEL QOPM RG 6264 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA, perante este Juízo para audiência supracitada.

Atenciosamente,

Dr. FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA

Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Oficial Superior e providencie a respeito.

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 574 DE 16 DE AGOSTO DE 2000 - JME

O Exmº Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular do Estado, comunicou a este Comando, que designou as datas abaixo relacionadas, para as seguintes audiências, no Processo de nº 069/2000, onde é acusado o SD PM RG 15863 SAMUEL SOUZA ARAÚJO, da CCS/QCG, no dia 22 AGO 2000, às 09:30h, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado e às 10:30h, para inquirição do ofendido e das testemunhas numerárias CAP QOPM RG 13456 CLAYTON SÍDNEY LOUREIRO, do CPM, e 1º TEN QOPM RG 24961 MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA, do 2º BPM, no dia 23 AGO 2000, às 09:30h, para audiência de inquirição das demais testemunhas numerárias civis.

Requisitou, o comparecimento do acusado até às 09:00h no dia 21 do fluente mês, conforme o Art. 291 do CPPM, para ser citado;

O comparecimento a este foro especial, nos dias e horas marcados do acusado, com as devidas cautelas, tendo em vista que se encontra recolhido preso no CRPM e das testemunhas, bem como dos Oficiais componentes do CPJ.

DESPACHO: Que tomem conhecimentos os Oficiais componentes do CPJ e o Comandante dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito.

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 1012 DE 14 DE AGOSTO DE 2000 - PJ

A Exmª Srª EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito da 2ª Vara Distrital de Icoaraci, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o SD PM RG 12546 LUÍS CARLOS MONTEIRO GONÇALVES, do BPGDA e o 3º SGT PM RG 23213 CARLOS ALBERTO DA SILVA, do 6º BPM, no dia 22 AGO 2000, às 10:30h, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas arroladas nos autos do processo crime de tentativa de roubo, que a Justiça Pública move contra Elinaldo Marinho de Moraes.

OFÍCIO Nº 1015 DE 14 DE AGOSTO DE 2000 - PJ

A Exmª Srª EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito da 2ª Vara Distrital de Icoaraci, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo CB PM RG 8501 EDIVALDO AVIZ SILVEIRA, da 2ª CIPM, no dia 25 AGO 2000, às 09:30h, a fim de comparecer para audiência de inquirição de testemunhas arroladas na audiência nos autos do processo crime de furto qualificado, que a Justiça Pública move contra Edivaldo Soares da Silva.

OFÍCIO Nº 047 DE 09 DE AGOSTO DE 2000

A Exmª Srª KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES, Defensora Pública da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado na Defensoria Pública do Estado Núcleo Setorial da Nova Marambaia, no Conj. Da COHAB, Gleba I, Trav. WE-02, nº 451, o SD PM

EDSON LUÍS GONÇALVES MONTEIRO, da 5ª CIPM, no dia 26 SET 2000, às 12:00h, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA

PORTARIA Nº 077 DE 21 DE AGOSTO DE 2000 – AJG

Ao TEN CEL QOPM RG 7881 ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos a Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 079 DE 21 AGOSTO DE 2000 - AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 24928 MARCELO AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA, da 5ª CIPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 078 DE 21 AGOSTO DE 2000 - AJG

Ao 2º TEN QOPM RG 24986 GERSON FERREIRA DA SILVA, da 5ª CIPM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

PORTARIA Nº 080 DE 21 AGOSTO DE 2000 - AJG

Ao 1º TEN QOPM FEM RG 20136 ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACEDO, da APM.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

•INSTAURAÇÃO DE IPM / DETERMINA

PORTARIA Nº 039 DE 21 AGOSTO DE 2000 - AJG

Ao CAP QOAPM RG 6658 VALDIR CORDEIRO LOPES, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos anexos à Portaria, determino que seja instaurado um IPM a respeito delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais judiciárias que me competem.

PORTARIA Nº 040 DE 21 AGOSTO DE 2000 - AJG

Ao CAP QOPM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos anexos à Portaria, determino que seja instaurado um IPM a respeito delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais judiciárias que me competem.

•INFORMAÇÃO

O CAP QOPM RG 11952 AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA, do BPGDAS, informou a este Comando que designou o 1º SGT PM RG 7523 BRANDÃO NAZIAZENO MONTEIRO, do BPGDA, para servir como escrivão do IPM do qual é encarregado, de acordo com o que preceitua os termos do Art. 11 do CPPM. (Of. nº 001/2000-IPM)

•CONSELHO DE DISCIPLINA / SOBRESTAMENTO

Fica sobrestado o Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 041/2000-AJG de 01 AGO 2000, presidido pelo CAP QOPM RG 16256 WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, da 1ª CIPTUR, no período de 18 AGO a 01 SET 2000. (Nota nº 064/2000-AJG)

• PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao TEN CEL QOBM RG 7794 AILTON FRANCELINO DE SOUZA, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância do qual é encarregado, conforme Portaria nº 072/98-AJG, publicada em BG nº 147, de 02 AGO 2000, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 010 de 18 AGO 2000)

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**OTACILIO RODRIGUES DIAS - TEN CEL QOPM RG 6249
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**